



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria de Ensino
Seção de Assuntos Estudantis
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 08/2022

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, pela Portaria IFMG nº1.078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, pela Portaria IFMG nº 1.174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29 e tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, torna público retificação no edital do processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria para o ano de 2022, normatizado pela Instrução Normativa nº 1, de 3 de fevereiro de 2020, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

Onde se lê: 7.2 - As inscrições devem ser realizadas no período de 22/08/2022 a 26/08/2022, exclusivamente pela internet, através do formulário no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdf5TXiVvPINbnlSRJpQrEm0Dg2Efem_FnaUP0UmKybtgiMuA/viewform

Leia-se: 7.2 - As inscrições devem ser realizadas no período de 23/08/2022 a 26/08/2022, exclusivamente pela internet, através do formulário no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdf5TXiVvPINbnlSRJpQrEm0Dg2Efem_FnaUP0UmKybtgiMuA/viewform

Governador Valadares, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 23/08/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1296329** e o código CRC **E320E6F6**.